

AJUDA MEMÓRIA DA REUNIÃO

Câmara Técnica de Outorga e Cobrança (CTOC/CBHSF)

Data: 11 de agosto de 2022

Local: Videoconferência

Horário: 09h00 às 12h00

Participantes:

	Nome	Instituição
1	Gláucia Araújo	AFAF
2	Samara Fernanda da Silva	Antônio Paiva dos Santos
3	Rodrigo Silva Lemos	AQUA
4	Douglas Falcão Wanderley	CHESF
5	Tobias Tiago Pinto Vieira	Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Piemonte da Diamantina
6	Pedro de Araújo Lessa	CREA SE
7	Adson Roberto Ribeiro	IRRIGANOR
8	Elba Alves Silva	SEMA/BA
9	André de Oliveira Souza	Colônia de Pescadores Z-12
10	Evilânia Alfenas Moreira	COPASA
11	Katharyna Motta Medrado Faria	Psicultura Itaparica
Convidados/Demais participantes		
12	Almacks Luiz	Secretário CBHSF
13	Maurício Oliveira	Agência Peixe Vivo
14	Jacqueline Fonseca	Agência Peixe Vivo
15	Anderson Felipe Bezerra	Ministério do Desenvolvimento Regional
16	Larissa Cayres	SEMA/BA

1. Abertura e verificação de quórum

O Coordenador da Câmara Técnica de Outorga e Cobrança, Sr. Tobias Vieira, faz a verificação do quórum e abre a reunião às 09h15 dando boas-vindas a todos. Ante de iniciar a reunião, ele fala sobre a importância de se discutir a aplicação dos recursos da cobrança, usando como exemplo um Projeto de Recuperação Hidroambiental na região do Paracatu que vem enfrentando problemas quanto à qualidade dos serviços prestados pela empresa responsável. Na sequência, ele informa que o antigo secretário da CTOC, Sr. Pedro Lucas, não fará mais parte da Câmara e por isso será necessário um novo processo de escolha para um substituto. Ao questionar aos membros presentes se essa recondução pode ser feita no início ou ao fim da reunião, o Sr. Rodrigo Lemos pergunta se regimentalmente é possível fazer uma eleição de substituição sem que a pauta estivesse no ofício de convocação e se não seria necessário convocar uma outra reunião específica para isso. O Sr. Maurício Oliveira explica que a decisão é interna da CTOC, não havendo impedimento regimental.

2. Informes: Contribuições para o Regimento Interno do CBHSF; Webinário sobre o Estudo no Aquífero Urucuia

Sobre o primeiro informe, o Sr. Maurício Oliveira explica que a Secretaria do CBHSF encaminhou e-mail para todos os membros estabelecendo um prazo (até o final de agosto de 2022) para a apresentação de contribuições para o Regimento Interno do CBHSF, visando a melhoria do documento. Sobre o segundo informe, ele explica que apesar de ter sido solicitada a inclusão de um ponto de pauta sobre o estudo no Aquífero Urucuia, recentemente foi realizado um Webinário com a mesma temática. Na sequência, foi divulgado o link de acesso ao Webinário e a Agência Peixe Vivo se colocou à disposição para dirimir posteriormente quaisquer dúvidas relativas ao estudo.

34 **3. Aprovação da ajuda memória da reunião CTOC realizada no dia 11 de março de 2022**

35 O Sr. Douglas Wanderley informa que fez algumas correções na memória e encaminhou via e-mail. O Sr.
36 Mauricio Oliveira explica que foram alterações pontuais e que já foram acatadas. O Sr. Rodrigo Lemos
37 pede que quando houver alterações dessa natureza, que o documento seja enviado para os conselheiros
38 ou que seja feita a leitura da memória durante a reunião. O Sr. Mauricio Oliveira apresenta as alterações
39 que foram feitas, ressaltando que o Sr. Douglas Wanderley se ateve apenas a sugestões gramaticais e às
40 transcrições das suas falas. O Sr. Rodrigo Lemos pede esclarecimentos sobre como funciona a elaboração
41 das memórias das reuniões. O Sr. Mauricio Oliveira explica que as reuniões são gravadas e que as
42 memórias são elaboradas com base na elaboração, onde a pessoa responsável busca incluir todos os
43 registros indispensáveis para que o documento fique claro, coeso e fidedigno. Ele informa ainda que as
44 memórias são encaminhadas com certa antecedência justamente para que os membros avaliem e, caso
45 necessário, pontuem sugestões de alteração. O Sr. Douglas Wanderley complementa a fala do Sr.
46 Mauricio Oliveira, explicando que a memória é enviada em formato de documento editável justamente
47 para facilitar a inclusão de sugestões por parte dos próprios leitores. Na sequência, a ajuda memória foi
48 aprovada por todos os membros presentes.
49

50 **4. Apresentação sobre as competências da CTOC**

51 O Sr. Tobias Vieira contextualiza este ponto de pauta explicando que a Coordenação da CTOC
52 encaminhou Ofício para a diretoria do CBHSF solicitando que fosse ajustada a Deliberação Normativa que
53 dispõe sobre as Câmaras Técnicas incluindo nas funções da CTOC temas sobre outorga. A presidência do
54 CBHSF apreciou o Ofício e encaminhou para a CTIL (Câmara Técnica Institucional e Legal). Foi criado um
55 Grupo de Trabalho, no âmbito da CTIL com a participação da Sra. Elba Alves representando a CTOC. Com
56 a palavra, a Sra. Elba Alves inicia apresentando as atribuições da CTOC conforme Deliberação CBHSF
57 102/2018 pontuando que nenhuma delas menciona a outorga, apesar do nome desta Câmara Técnica.
58 Ela explica que a principal motivação para o envio do Ofício da CTOC para a presidência do CBHSF foi
59 justamente a necessidade de discutir e propor melhorias na gestão e nos critérios de outorga de direito
60 de uso de recursos hídricos na BHSF. A partir desse ofício, a CTIL se reuniu nos dias 13 e 14 de abril de
61 2022, apreciando o Ofício da CTOC e criando o Grupo de Trabalho supramencionado, composto por Elba
62 Alves (CTOC), Hilda Bicalho, Deivid Lucas, Roberto Farias (CTIL) e Jaqueline Chaves (CTAS), que realizou
63 três reuniões nos dias 01 de junho, 07 de junho e 14 de junho. Ela explica que, como atualmente todas as
64 seis atribuições da CTOC são vinculadas à cobrança, foi proposta a inclusão de mais seis atribuições
65 vinculadas à outorga. Proposições: Propor, no âmbito das competências do CBHSF, procedimentos,
66 mecanismos e critérios gerais para a Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos (inalterada);
67 Analisar a propor, no âmbito das competências do CBHSF, diretrizes complementares para Outorga de
68 Direito de Uso de Recursos Hídricos (inalterada); Analisar os estudos referentes aos volumes de
69 acumulações, derivações, captações e lançamentos considerados de pouca expressão, para efeito de
70 dispensa de outorga de direito de uso dos recursos hídricos no âmbito da BHSF (inalterada); Analisar
71 todas as propostas de legislação relativas à Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos e respectivas
72 regulamentações, observando a legislação do CNRH (suprimida); Analisar e emitir parecer referente às
73 propostas apresentadas pelo CBHSF relativas à Outorga de direitos de uso de Recursos Hídricos; Analisar
74 e emitir parecer referentes às demandas apresentadas pelas instâncias do CBHSF relativas à Outorga de
75 Direitos de Uso de Recursos Hídricos (pós alteração da CTIL). A proposta da alteração deverá ser
76 encaminhada para a diretoria colegiada do CBHSF para trâmites necessários para aprovação em plenário.
77

78 **5. Apresentação sobre os estudos de levantamento usos na BHSF**

79 A Sra. Jacqueline Fonseca, coordenadora técnica da Agência Peixe Vivo, inicia a apresentação
80 contextualizando os estudos. Explica que em 2020 foram contratados dois estudos de levantamento de
81 usos na BHSF, sendo um no trecho incremental do Rio São Francisco e outro no trecho da Bacia
82 Hidrográfica do Rio Formoso (ações em conformidade com o PRH São Francisco 2016-2025). O intuito dos
83 estudos era contribuir com o cadastro de usuários de água e com a regularização dos usos de recursos
84 hídricos na bacia, que repercutem diretamente nas condições de disponibilidade hídrica e também sobre
85 a qualidade das águas do Rio São Francisco, sendo o objetivo geral a realização de mapeamento dos usos
86 e interferências nos trechos de rios da BHSF. Contrato 026/2020 Trecho Incremental: foram selecionados
87 três trechos a partir do uso de mapa de calor, resultando em uma área coberta de aproximadamente 61
88 mil hectares. Foram identificadas 2062 interferências, com apenas 835 (40%) interferências outorgadas.

89 Contrato 050/2020 Rio Formoso: foi selecionada a área de drenagem à montante da confluência com o
90 Rio Pratudão, com aproximadamente 347 Km², onde predomina a agricultura mecanizada e pivôs. Foram
91 identificadas 196 interferências, com apenas 35 (18%) interferências outorgadas. A Sra. Jacqueline
92 Fonseca explica que inicialmente foi feito o levantamento aerofotogramétrico, logo após o
93 processamento das imagens (que era muito pesadas por conta da qualidade), na sequência a análise das
94 informações e, por fim, o produto final. Entre as interferências identificadas estão a captação flutuante,
95 captação em terra firme, tubulações de tomada d'água, canais de desvio, tubulações para lançamento de
96 efluentes e tanques ou instalações utilizadas para aquicultura. Os resultados foram apresentados para os
97 Órgãos Gestores (ANA e SEMA/INEMA), mas até então não houve avanço para o cadastramento dos usos
98 que não estão cadastrados. O Sr. Pedro Lessa pergunta se a referência de nível do marco geodésico está
99 como IBGE ou arbitrária. A Sra. Jacqueline Fonseca diz que está em IBGE (a confirmar). O Sr. Pedro Lessa
100 demonstra preocupação em relação a possíveis correlações entre IBGE e arbitrárias, sugerindo a
101 otimização dessa questão. O Sr. Rodrigo Lemos ressalta a preciosidade das imagens geradas pelo estudo
102 e chama a atenção para as possíveis inferências com outras dimensões de uso a partir do cruzamento de
103 imagens. Ele questiona se não seria do interesse do CBHSF comunicar centros de pesquisa sobre a
104 existência das imagens (que não estão publicadas na internet devido ao peso) e sugere uma comunicação
105 oficial para instituições das regiões estudadas. A Sra. Gláucia Araújo pergunta se os estudos estão
106 disponíveis em forma de relatório e se houve levantamento dos volumes utilizados pelas captações
107 identificadas. A Sra. Jacqueline Fonseca informa que os estudos estão no Siga SF (exceto as imagens em
108 qualidade real) e que para esse estudo não houve levantamento de volume ou vazão. O Sr. Adson Ribeiro
109 demonstra preocupação em relação ao uso de água na bacia considerando o percentual de interferências
110 identificadas e sugere que o estudo seja replicado nos principais afluentes da BHSF. A Sra. Evilânia fala da
111 importância de prosseguir com as ações seguintes antes que o estudo fique desatualizado e pergunta se
112 os dados confrontados com os levantamentos das imagens foram só os dados de outorga ou também os
113 cadastros de usos insignificantes. A Sra. Jacqueline Fonseca explica que foram apenas os dados de
114 outorga e diz acreditar que, dada a dimensão dos dados identificados, eles não seriam considerados usos
115 insignificantes. O Sr. Pedro Lessa explica brevemente como funciona o processo de cadastramento para
116 outorga, mas ressalta que os órgãos fiscalizadores estão sem capacidade de pessoal para fiscalizar. De
117 acordo com a pauta da reunião, o próximo ponto a ser discutido seria "Suspensão do pagamento da
118 cobrança 2022- Projetos Públicos de Irrigação - PPI de Boacica e Itiúba", entretanto o Sr. Maciel Nunes
119 não pôde comparecer. Nesse sentido, prosseguiu-se para o ponto seguinte.

120

121 **6. Apresentação sobre PL 4546/2021 no que tange à cobrança e outorga**

122 O Sr. Anderson Bezerra se apresenta como Coordenador Geral de Recursos Hídricos no Ministério de
123 Desenvolvimento Regional – MDR e inicia sua apresentação sobre o PL 4546/2021. Ele demonstra a
124 estrutura do PL, ressaltando que é uma lei extensa, e explicando que o capítulo V (disposições gerais e
125 transitórias) é o que mais interessa na discussão, pois fala da Lei 9433/1997 e Lei 9984/2000. Os
126 principais pontos discutidos foram: Cessão onerosa de direito de uso de recursos hídricos, que é a
127 alocação negociada de água mediante contrato particular e valor acordado entre as partes. Ele explica
128 que as outorgas permanecem sem alteração e alinham-se ao planejamento de longo prazo,
129 proporcionando mais segurança para investidores privados. Na sequência, fala do instrumento da
130 cobrança pelo uso de recursos hídricos, ressaltando que algumas bacias possuem plano de recursos
131 hídricos mas por não terem Comitê e nem agência acabam não implementando a cobrança. Nesse
132 sentido, a referida PL propõe que o Conselho Nacional ou Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos
133 estabelecerão mecanismos e valores transitórios para a implementação de cobrança pelo uso de recursos
134 hídricos diante da ausência da implementação de cobrança ou inexistência de CBHs e Agências de Água.
135 Na sequência, o Sr. Anderson Bezerra explica que foi feita uma consulta ao Singreh sobre o PL 4546/2021
136 e que a maioria das críticas foram voltadas para a falta de um diálogo prévio na discussão. Ele explica que
137 foi disponibilizado no site do Conselho Nacional um formulário para apresentação de contribuições, que
138 resultaram em algumas contribuições: exclusão do instrumento de cessão onerosa de direito de uso de
139 recursos hídricos, comparação da cessão onerosa com um possível mercado de água e sugestão de
140 exclusão da proposta de alteração do art. 20 da lei 9433/1997 visando manter a autonomia dos CBHs. O
141 Sr. Pedro Lessa diz que o PL já foi encaminhado para a Câmara de Deputados e questiona como a CTOC
142 poderia interagir com o projeto diante deste cenário. O Sr. Anderson Bezerra explica que existe a
143 possibilidade do CBH encaminhar propostas para o relator do projeto ou via Conselho Nacional, uma vez

144 que o PL ainda não entrou em discussão e ressalta que não vislumbra nenhum encaminhamento ainda
145 este ano, especialmente por conta do período eleitoral. O Sr. Rodrigo Lemos questiona se o instrumento
146 de cessão onerosa já foi aplicado em algum outro país. O Sr. Anderson Bezerra afirma não ter
147 conhecimento, mas ressalta que houve uma preocupação interna em não replicar experiências negativas
148 como a do México com a alienação da água. Ele considera possível aprimorar o PL, sugerindo a aplicação
149 da cessão onerosa em bacias que já tenham a cobrança instituída. O Sr. Rodrigo Lemos demonstra
150 surpresa com o modelo apresentado, chama a atenção para a quantidade expressiva de pequenos usos
151 (especialmente não regularizados) e para a desigualdade do país, dizendo que entende que a proposta
152 tenta criar uma cessão de garantia de direito de uso principalmente para quem já tem direito e vai ter
153 aproveitamento econômico. Ele complementa: “eu entendo que é possível sim o usuário fazer estoque
154 de água, uma vez que ele vai ter a fórmula da cobrança orientando a pagar 10 e ele vai poder negociar
155 em momentos de conflito por 50 [...] eu vou colocar o irrigante na mesma mesa de negociação, numa
156 lógica de oferta e demanda, com o uso industrial?”. Ele finaliza ressaltando a importância da ampliação
157 do debate (inclusive no âmbito dos CBHs), apontando o baixo número de contribuições apresentadas
158 pelo MDR. A Sra. Samara Fernanda demonstra estar assustada com alguns pontos do PL: a confusão entre
159 água como bem público e serviço, colocando o mercado como ente regulador; o índice de participação
160 apresentado; e que a cobrança dos recursos hídricos não tem a função de sanar todos os problemas da
161 bacia, sendo um instrumento pedagógico que, apesar de gerar algumas receitas, é irrisória no que tange
162 a necessidade de investimentos de restauração e recuperação em uma bacia do porte da BHSF. Ela
163 finaliza dizendo que ainda há um tempo para mobilização para discutir e barrar o PL, mas chama a
164 atenção para a necessidade de se discutir no âmbito do CBHSF as estratégias que serão utilizadas para tal.
165 O Sr. Tobias Vieira ressalta que o momento deve ser utilizado para esclarecimento de dúvidas e
166 questionamentos, não apenas críticas. O Sr. André Souza ressalta a importância da verticalização dos
167 debates sobre o PL e demonstra preocupação com um possível aumento de conflitos derivados das
168 mudanças propostas. Na sequência, a Sra. Larissa Cayres saúda todos os presentes e contextualiza a
169 criação de Grupo de Trabalho, no âmbito do CBHSF, voltado especificamente para análise do PL 4546,
170 explicando que foi emitido um parecer apresentado na última Plenária do CBHSF realizada em Ouro
171 Preto/MG (GT já finalizou o trabalho). Uma das observações incluídas no parecer foi justamente uma
172 crítica à forma de construção e apresentação da proposta ao Congresso Nacional (que teria sido mais
173 aprimorado caso tivesse passado por instâncias como CBHs, Comitês Estaduais e Comitês Gestores). Ela
174 reconhece que o MDR, por meio do Conselho Nacional, tem feito um esforço após a apresentação das
175 críticas para aprofundar as discussões em torno do PL. Ela destaca um tema que não foi tratado pelo Sr.
176 Anderson Bezerra: a proposta de criação de uma segunda instância de aprovação dos Planos de Bacia
177 Hidrográfica, ou seja, a palavra final deixaria de ser dos CBHs e passaria a ser da instância superior
178 (Conselho Nacional para Bacias Federais e Conselhos Estaduais para Bacias Estaduais) e reflete se isso é
179 realmente uma algo que favorecerá a política nacional ou se pode trazer algum tipo de retrocesso. Ela
180 traz outros pontos de reflexão, mencionando a sugestão de criação de um novo sistema de informações
181 de recursos hídricos e o ponto de estabelece que o não pagamento da tarifa pelos recursos hídricos pode
182 ensejar a suspensão da outorga. Na sequência, a Sra. Larissa Cayres aborda a questão da cessão onerosa
183 – o tema que, de acordo com ela, mais gerou críticas ao PL. Para ela, a preocupação é de que o
184 instrumento venha a acirrar a disputa pelos recursos hídricos: “se você já tem uma determinada
185 quantidade de água e há uma disputa por aquela quantidade de água, e você cria um mercado onde você
186 cria a possibilidade de mais água ser utilizada, de fato me traz uma preocupação”, afirma. Ela pontua que
187 esse instrumento pode afastar os hipossuficientes financeiramente do acesso à água (questão social) e
188 ressalta que não se deve usar todo o recurso disponível até a sua exaustão, considerando a que o meio-
189 ambiente depende daquele recurso para sua existência. Ela também responde diretamente o
190 questionamento do Sr. Rodrigo Lemos se algum outro país utiliza instrumento semelhante, afirmando
191 que o Chile utiliza, mas que isso deve sair do bojo da legislação daquele país justamente por conta dos
192 impactos causados. Ela conclui informando que a conclusão do GT foi pela retirada do PL da Câmara dos
193 Deputados e que houve um pedido de desapensação. E que apesar de todos os avanços em relação à Lei
194 9433/1997, no que diz respeito ao PL 4546 o GT reconhece que está havendo mais retrocessos do que
195 avanços, por isso clamam por discussões e reflexões por parte de todos os entes, atores e pesquisadores
196 que possuem interesse nos recursos hídricos. O Sr. Tobias Vieira demonstra preocupação com os
197 conflitos que podem surgir com as cessões onerosas, mas que vale avaliar um possível funcionamento em
198 barragens. Ele questiona como seria a metodologia de monitoramento do uso e cessão do volume de

199 água, especialmente nos casos de outorga coletiva; diz que talvez o valor cobrado possa ser limitado ao
200 valor da cobrança pelo uso da água, pois nesse caso não se trataria de um comércio de água; e questiona
201 quem gerenciaria os recursos da cobrança caso a cobrança fosse aprovada pelos Conselhos Federal e
202 Estaduais. O Sr. Pedro Lessa sugere que um membro do MDR esteja incluído no GT constituído pelo
203 CBHSF. O Sr. Anderson Bezerra agradece pelos comentários, e diz que o MDR acredita que a cessão
204 onerosa não trará mais conflitos, mas sim irá dirimir conflitos, que só haverá contrato de cessão onerosa
205 se houver a parte cedente, ou seja, ninguém é obrigado a fazer a cessão da sua outorga e tendo em vista
206 a redução da disponibilidade pela crise hídrica. Ele ressalta que a cobrança não é um instrumento
207 arrecadatório, mas um instrumento que deve viabilizar o uso sustentável da água e dar a ela o seu real
208 valor. Ele diz que é importante também receber as propostas de avanços ou ajustes para que a discussão
209 no MDR não “comece do zero”. A Sra. Elba Alves diz que a cessão onerosa traz um desdobramento
210 prejudicial à cobrança: enquanto a cobrança impulsiona um uso racional da água, a cessão onerosa teria
211 efeito contrário, onde o usuário não seria motivado a reduzir o seu volume outorgado. O Sr. Anderson
212 Bezerra diz que irá defender que os valores a serem cobrados na cessão onerosa sigam os valores
213 cobrados na cobrança e finaliza dizendo que irá disponibilizar o relatório apresentado e pede que sejam
214 enviadas não apenas entendimentos para retirada de pautas, mas propostas de melhoria dos
215 instrumentos.

216

217 **7. Planejamento de reuniões para 2023**

218 O Sr. Mauricio Oliveira apresenta a proposta de calendário da CTOC para o ano de 2023, constando três
219 reuniões: uma presencial em Maceió/AL (fevereiro) e duas virtuais (junho e novembro). Ele explica que o
220 calendário é elaborado conforme histórico de atuação da instância. O Sr. Almacks Luiz complementa,
221 informando que a proposta ainda será aprovada na última Plenária do ano, ou seja, por mais que a CTOC
222 sugira novas datas a aprovação dependerá do calendário geral que abrange outras instâncias. O Sr. Pedro
223 Lessa pede que as datas sejam respeitadas para não prejudicar o planejamento pessoal dos membros. O
224 Sr. Tobias Vieira questiona se seria possível mudar uma das reuniões virtuais para realização presencial
225 em Paracatu/MG. O Sr. Almacks Luiz explica das dificuldades enfrentadas em termos orçamentários, uma
226 vez que os custos com logística aumentaram bastante (por outro lado, o orçamento permaneceu igual),
227 sugerindo que caso quisessem substituir a reunião de Maceió/AL por Paracatu/MG, poderiam propor,
228 mas que fossem mantidas as duas online. A Sra. Elba Alves diz que esse é o momento para quem quiser
229 propor alguma alteração. O Sr. Mauricio Oliveira explica que a Câmara pode propor mudanças de datas e
230 locais, mas que a aprovação dependerá da Diretoria do CBHSF. O Sr. Tobias Vieira sugere então que a
231 reunião presencial de Paracatu/MG seja realizada em 2024.

232

233 **8. Assuntos gerais**

234 O Sr. Tobias Vieira fala novamente sobre a necessidade de se escolher um novo Secretário da CTOC e
235 abre o momento para falas. O Sr. Mauricio Oliveira informa que, por problemas na conexão, o Sr. Adson
236 Ribeiro não pôde permanecer na reunião e pediu para que a pauta de escolha do novo Secretário fosse
237 adiada para a próxima reunião. O Sr. Tobias Vieira questiona se terá que ficar até o mês de fevereiro de
238 2023 sem Secretário. O Sr. Mauricio Oliveira fala da possibilidade de um encontro extraordinário,
239 considerando que além da votação do novo Secretário da CTOC, o ponto de pauta solicitado pelo Sr.
240 Maciel Oliveira também ficou em aberto. O Sr. Pedro Lessa pede para que a data seja definida com
241 celeridade para que o planejamento pessoal dos membros não seja prejudicado. Após discussão, a CTOC
242 sugere o dia 01 de setembro para realização da reunião. A proposta será encaminhada à DIREC do CBHSF.

243

244 **9. Encerramento**

245 Por fim, o coordenador da CTOC, Sr. Tobias Vieira, agradece a todos pela presença e encerra a reunião às
246 13h10.

247

248

249

250

251

252

253

254

Quadro resumo dos encaminhamentos.

255

	ENCAMINHAMENTO	RESPONSÁVEL	PRAZO
1.	Elaboração de Ofício solicitando que o CBHSF comunique oficialmente os estados onde foram realizados os estudos de levantamento de usos, solicitando uma devolutiva e plano de ação diante dos dados apresentados.	Coordenação da CTOC	Imediato
2.	Marcar reunião extraordinária para tratar de pauta sobre suspensão do pagamento da cobrança 2022 e eleição do secretário da CTOC.	APV	Mediante aprovação DIREX

256

257

258

259

260

Videoconferência, 11 de agosto de 2022.

261

262

263

Tobias Tiago Pinto Vieira
Coordenador da CTOC